

## ÁREA 4 – Educação e formação

### Ação 3: incluir o tema da proteção contra violência e abuso no processo de acolhimento de novos colaboradores

Nota: Esta ação também está incluída na Área 7 – Ação 1: definir perfis de função e procedimentos para recrutamento.

#### Dicas para o processo de acolhimento

- Estabelecer um processo de acolhimento no clube e aplicá-lo a cada novo membro do *staff* e voluntário:
  - Fornecer informação sobre a política de proteção contra violência e abuso (quem é o/a RP, sessões formativas, determinadas orientações, etc.) e sobre o funcionamento geral do clube através, por exemplo, de uma brochura informativa.
  - Rever o código de conduta e solicitar que seja assinado pelo novo membro.
  - Torná-lo sócio do clube.
  - Fornecer informação sobre a sua função e responsabilidade dentro do clube.
  - Indicar a pessoa de contacto a quem o novo membro possa colocar questões (também é possível trabalhar com um mentor).
  - O novo membro ainda não tem experiência? Solicitar que acompanhe um treinador ou voluntário experiente.
- Verificar em conjunto se existem necessidades de formação relacionadas com a proteção contra violência e abuso e acordar o prazo dentro do qual pode realizar uma ação de reciclagem ou formação.
- Após o início, monitorizar regularmente como as coisas estão a correr e se tudo está claro.
- Estabelecer um período experimental (habitualmente de seis meses) durante o qual o novo membro é monitorizado e solicitar *feedback* de colegas, pais e crianças.
- Agendar uma reunião de avaliação após algumas semanas.